



Guaíra – Pr., em 24 de março de 2026

## OF/GP/NR/135/2026

**Assunto:** cópia de Lei Municipal (envia).

### Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atendimento às disposições legais, encaminhar à Vossa Excelência, cópia de Lei Municipal, conforme a seguir:

#### LEI Nº 2.462/2026

Data: 23.03.2026

Ementa: altera carga horária e atribuições do cargo efetivo de contador e cria o cargo em comissão de Coordenador de Mídias Digitais e dá outras providências.

Publicado por: Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador: CBF3453C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2026. Edição 3495

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado

– edição nº 13567 de 24.03.2026 – página B 4 – caderno de publicações legais

Solicitamos que sejam disponibilizadas estas informações aos demais Nobres Vereadores.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhora

#### **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores / Gestão 2025/2026

Câmara de Vereadores Praça João XXIII, nº 200 – Centro

CEP 85980-000 – Guaíra – Pr